



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 03/2022

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e sgts, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, a orientação abaixo descrita:

a) Que dentro da discricionariedade do Poder Executivo, seja determinado ações visando a construção de uma Estrada Municipal ligando a COAMO local, à RODOVIA, que liga o Município de Peabiru à Campo Mourão, passando entre a DIVISA da propriedade do Sr. Ivo Koch e do Sr. Marcelo Cecconello, saindo próximo ao Loteamento Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

A construção dessa estrada visa tirar o tráfego de caminhões pesados do centro da cidade, uma vez que atualmente os caminhões utilizam principalmente a Av. São João para terem acesso à Rodovia, o que gera muitos transtornos para o trânsito em geral do município, oferecendo inclusive risco de acidentes.

Esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito no que tange a importância de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 07 de fevereiro de 2022.

Irineu Manfrin



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

Vereador